



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI


Antonio Erivan Rodrigues Fernandes
Prefeito Municipal
CPF: 343.096.083-53

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DECRETO Nº 19/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021.

O Prefeito Municipal de São João da Fronteira, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em atendimento a Lei Municipal nº 220/2021 de 05 de maio de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de São João da Fronteira – CONDEMA e o decreto 19/2021 de 10 de maio de 2021, publicado em 11 de maio de 2021, que regulamentou o conselho e em sua publicação ocorreu a ocultação do nome de um conselheiro, sendo necessário a retificação do mesmo em seu artigo 4º, passando a ter a seguinte composição devidamente completa conforme a legislação do município:

LEIA-SE:

Art. 4º Nomeio como conselheiros oriundos da Administração Municipal e da Sociedade Civil Organizada:

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TITULAR/SUPLENTE	NOME	CPF
TITULAR	ROSILENE ALVES DIAS CARVALHO	789.570.873-20
SUPLENTE	ANTONIO CARLOS SILVA DE SOUSA	056.134.533-30

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA MUNICIPAL

TITULAR/SUPLENTE	NOME	CPF
TITULAR	REGIVALDO RODRIGUES LOPES	979.186.523-04
SUPLENTE	JEAN CARLOS LIMA BRITO	021.871.643-57

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR/SUPLENTE	NOME	CPF
TITULAR	DEYVANIA CARDOSO GOMES	002.417.073-90
SUPLENTE	TÂNIA MARIA DA SILVA PEREIRA	656.463.713-68

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR/SUPLENTE	NOME	CPF
TITULAR	VALDINALDA CARDOSO DA SILVA	004.073.063-82
SUPLENTE	CARLENE XIMENDES BARROSO	894.481.623-91

REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO

TITULAR/SUPLENTE	NOME	CPF
TITULAR	ANTONIO CARLOS PEREIRA BORGES	899.263.403-00
SUPLENTE	HERLENE MENESES CARDOSO	865.960.633-72



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

Antonio Erivan Rodrigues Fernandes
Prefeito Municipal
CPF: 343.096.083-53

ENTIDADE RELIGIOSA (IGREJA CATÓLICA)

TITULAR/SUPLENTE	NOME	CPF
TITULAR	WALLINSON BERNARDO DE BRITO	050.343.063-36
SUPLENTE	DOMINGOS BORGES PEREIRA	061.104.033-69

REPRESENTANTE DE ENTIDADE RELIGIOSA (IGREJA EVANGÉLICA)

TITULAR/SUPLENTE	NOME	CPF
TITULAR	MARIA DAS GRAÇAS DE MENESES CARDOSO	012.205.423-77
SUPLENTE	FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO LINHARES FILHO	029.468.713-04

REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO

TITULAR/SUPLENTE	NOME	CPF
TITULAR	ANA MARIA SILVA SOUSA	619.837.193-07
SUPLENTE	LIATRÍCIA MARIA DE FARIAS	612.271.743-65

REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO

TITULAR/SUPLENTE	NOME	CPF
TITULAR	FABIO JOSÉ CHAGAS DE MELO	009.842.443-28
SUPLENTE	WESLEY ERICK LIMA OLIVEIRA	604.331.223-90

REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO

TITULAR/SUPLENTE	NOME	CPF
TITULAR	FRANCISCO JOSENALDO ALVES	022.369.223-96
SUPLENTE	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DO NASCIMENTO	654.596.443-72

DISPOSIÇÕES FINAIS: Os demais artigos do mencionado decreto permanecem sem alterações.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Fronteira – PI, 13 de maio de 2021.

ANTONIO ERIVAN R. FERNANDES

Prefeito de São João da Fronteira